



**PORTARIA Nº 43.382/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0003120-96.2016.8.16.0025**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>P.A Nº</b>	<b>Secretaria</b>
SIMONE APARECIDA MARQUES	2736	3085/12	SMUR
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt; Tabela Nível Refer. A Partir de -&gt; Tabela Nível Refer.</b>		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F 02 07	01/01/2013	F 04 07

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 26/12/2016, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**